

**PORTARIA Nº 345, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 133 /2021-TJRN e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.070843/2023-33,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Andreza Araújo Jácome Cauchioli, Assessora Judiciária, matrícula nº 311.044-3, pertencente ao Quadro de Provisão em Comissão do Poder Judiciário, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo 2016/2022, para usufruto em data oportuna, com fulcro na Lei Federal nº 173/2020, art. 8º, inciso IX, c/c o art. 102 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
*Secretária-Geral*